

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 549V/2023

O aluno **VICTOR VENDRUSCOLO**, da turma **6C**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

O aluno estava conversando de forma excessiva durante a aula de história, professora Eliane, a mesma informa que ao chamar atenção deste aluno o mesmo dirigiu-se de maneira desrespeitosa, com isso deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM: XXI ocupar-se durante as aulas somente com trabalhos pertinentes à disciplina ou com trabalhos escolares nos horários vagos ou na falta do Docente; XXXIV - manter e promover relações cooperativas e harmônicas no âmbito escolar, respeitando os profissionais da educação, funcionários civis e alunos do 6º CPM; O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracterizam as faltas acima como de natureza MÉDIA e GRAVE. Ainda há as agravantes dos Art. 210: V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos; Não há circunstâncias atenuantes.

Fica ciente de que perde **11** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **19** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

, 12 de setembro de 2023.

Flavio Reis,
Inspetor de Turno

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____